

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 106

São Paulo

terça-feira, 11 de junho de 1985

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 23.540, DE 10 DE JUNHO DE 1985

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 4.187, de 31 de julho de 1984 e à vista das deliberações do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 678.425.000 (seiscentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:

I — D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO	Cr\$
a) Capital	
1. Cruzada Pró-Infância, Departamento: Hospital Pérola Byington.....	9.000.000
2. Sanatorinhos — Ação Comunitária da Saúde, Departamento: Dispensário do Ipiranga.....	2.000.000
b) Cotia	
1. Associação Hospital de Cotia.....	8.060.000
c) São Caetano do Sul	
1. Sociedade Beneficente Hospitalar — "São Caetano" ..	59.000.000
II — D.R. 02 — LITORAL	
a) Guarujá	
1. Sociedade Santamarense de Beneficência do Guarujá, Departamento: Hospital "Santo Amaro".....	5.241.000
b) Praia Grande	
1. Praia Grande Ação Médica Comunitária, Departamento: Hospital Comunitário "Adelaide Patrocínio dos Santos".....	3.000.000
III — D.R. 03 — VALE DO PARAÍBA	
a) São José dos Campos	
1. Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, Departamento: Hospital Infantil Antoninho da Rocha Marmo.....	3.068.000
IV — D.R. 04 — SOROCABA	
a) Apiaí	
1. Sociedade Beneficente de Apiaí.....	8.000.000
b) Sorocaba	
1. Associação Protetora dos Insanos de Sorocaba.....	47.000.000
V — D.R. 05 — CAMPINAS	
a) Charqueada	
1. Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada ..	1.200.000
b) Divinolândia	
1. Lar da Criança de Divinolândia.....	1.890.000
c) Espírito Santo do Pinhal	
1. Fundação Pinhalense de Amparo ao Menor — "FUPAM".....	3.000.000
2. Lar Jesus de Pinhal.....	4.860.000
d) Rafard	
1. Círculo de Trabalhadores Cristãos de Rafard.....	500.000
e) Rio Claro	
1. Assistência Social São Vicente de Paulo.....	3.000.000
2. Casa de Saúde Bezerra de Menezes.....	2.000.000
VI — D.R. 06 — RIBEIRÃO PRETO	
a) Cajuru	
1. Irmandade da Casa de Caridade São Vicente de Paulo, Departamento: Casa de Caridade São Vicente de Paulo ..	1.500.000
b) Viradouro	
1. Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Viradouro.....	4.000.000
VII — D.R. 07 — BAURUR	
a) Agudos	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE.....	9.000.000
2. Centro Espírita Luz Amor e Caridade, Departamento: Albergue Noturno de Agudos.....	2.000.000
3. Creche Santa Terezinha.....	6.000.000
b) Avai	
1. Obras Sociais da Paróquia de Avai.....	2.000.000
2. Sociedade Filantrópica "Alberto Salles".....	2.788.000
c) Barra Bonita	
1. Centro Espírita Cristão Lar de Amparo à Velhice e à Infância.....	1.000.000

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 11 de junho — Terça-feira

8h30	Assessoria Especial de Comunicações
10h	Assessoria de Imprensa
10h30	Vereadores do PMDB de São Paulo
11h	Secretário do Governo
12h	Diretoria do FETAESP
15h30	Secretário Particular
16h	Audiências com Srs. Prefeitos
18h	Despachos Administrativos

Seção I

Esta edição de 48 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	4	Concursos.....	28
Universidades.....	15	Assembleia Legislativa.....	35
Ministério Público.....	18	Diário dos Municípios.....	46
Tribunal de Contas.....	24	Prefeituras.....	47
Editais.....	26	Boletim Federal.....	48

	Cr\$
2. Centro de Promoção Social de Barra Bonita.....	21.000.000
3. Lar São Vicente de Paulo de Barra Bonita.....	1.000.000
4. Legião Mirim de Barra Bonita.....	1.000.000
d) Bariri	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri	28.560.000
2. Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo de Bariri, Departamento: Lar Vicentino de Bariri ..	8.000.000
3. Sociedade de Assistência Social "Cáritas".....	1.800.000
e) Bocaina	
1. Conferência de São João Batista da Sociedade São Vicente de Paulo.....	4.780.000
2. Fraterno Auxílio Cristão da Paróquia de São João Batista.....	3.000.000
f) Bauru	
1. Associação Hospitalar de Bauru, Departamento: Hospital de Base da 7.ª Região Administrativa.....	27.037.000
2. Centro Espírita Amor e Caridade, Departamento: Centro de Triagem de Migrantes e Albergue Noturno.....	10.000.000
3. Creche Berçário Ernesto Quaggio da Vila Santa Luzia de Bauru.....	4.000.000
4. Centro de Recuperação e Reintegração de Menores — CERRMENGILGAL.....	5.000.000
5. Creche Berçário Irmã Catarina.....	5.000.000
6. Creche Evangélica Bom Pastor.....	5.270.000
7. Lar dos Desamparados.....	5.000.000
8. Lar Escola "Santa Luzia" para Cegos.....	5.500.000
9. Legião Mirim de Bauru.....	5.500.000
10. Sociedade Creche Berçário Rodrigues de Abreu, Departamento: Centro Educativo Jardim Redentor.....	5.000.000
11. Sociedade Equipe "Cristo Verdade que Liberta" (CRIVEL).....	15.000.000
12. Sociedade para a Reabilitação e Reintegração do Incapacitado — SORRI.....	11.824.000
13. Sociedade Santa Maria de Assistência Social, Departamento: Creche Comunitária Pingo de Gente.....	5.000.000
g) Cabralia Paulista	
1. Colônia Frederico Ozanan.....	2.288.000
h) Cafelândia	
1. Conferência de Santa Isabel da Sociedade de São Vicente de Paulo de Cafelândia.....	3.800.000
2. Sociedade Unidos da Vila Belém.....	2.000.000
i) Dois Córregos	
1. Associação Doiscoreguense de Educação e Assistência "ADEA".....	4.000.000
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Córregos.....	5.000.000
3. Lar São Vicente de Paulo de Dois Córregos.....	1.500.000
j) Duartina	
1. Sociedade de São Vicente de Paulo.....	4.928.000
II Guaiçara	
1. Centro Comunitário de Promoção Social de Guaiçara, Departamento: Creche São João Batista.....	1.620.000
m) Guaimbé	
1. Centro Comunitário de Promoção Social de Guaimbé.....	10.280.000
n) Guarantã	
1. Sociedade São Vicente de Paulo — Conferência Santa Terezinha de Guarantã.....	2.000.000
o) Getulina	
1. Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes".....	9.930.000
2. Centro Social de Getulina.....	500.000
3. Vila Vicentina de Getulina.....	8.578.000
p) Iacanga	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iacanga.....	1.000.000
q) Igarapú do Tietê	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Igarapú do Tietê.....	7.407.000
2. Centro de Promoção Social de Igarapú do Tietê.....	3.079.000
r) Itapui	
1. Casa da Criança São José de Itapui.....	9.000.000
2. Casa da Criança São José de Itapui, Departamento: Polícia Mirim de Itapui.....	9.000.000
3. Conselho Particular de Itapui da Sociedade São Vicente de Paulo.....	13.640.000
s) Jaú	
1. Associação Legião Filantrópica Jauense.....	500.000
2. Associação dos Moradores do Bairro de Pouso Alegre de Baixo.....	3.000.000
3. Vila São Vicente de Paulo de Jaú.....	10.500.000
t) Lençóis Paulista	
1. Creche e Centro Educativo "Dona Morfina Grandi Paccola".....	9.000.000
2. Creche e Centro Educativo da Vila Cruzeiro.....	5.000.000
3. Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo.....	4.000.000
u) Lins	
1. Associação Linense para Cegos.....	3.000.000
2. Associação Santa Rita de Cássia.....	1.000.000
3. Centro de Estudos do Menor e Integração da Comunidade.....	2.000.000
4. Centro Comunitário "São Benedito", Departamento: Creche São Benedito.....	1.000.000
5. Lactário Linense Dona Menzinha Naves, Departamento: Creche Santa Terezinha.....	1.000.000
6. Polícia Mirim de Lins.....	1.000.000
v) Macatuba	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Macatuba, Departamento: Escola Municipal de Educação Municipal Especial.....	4.000.000
x) Mineiros do Tietê	
1. Centro Espírita "Francisco Xavier dos Santos", Departamento: Lar Espírita "José Gonçalves".....	1.520.000
2. Centro de Promoção Social de Mineiros do Tietê.....	3.000.000
3. Centro de Promoção Social de Mineiros do Tietê, Departamento: Escola de Educação Especial Carinho.....	3.000.000
z) Pederneiras	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras.....	1.000.000
z.1) Pirajui	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirajui.....	3.000.000
z.2) Piratininga	
1. Centro Espírita "Antoninho Marmo".....	4.224.000
2. Clube das Mães Estrela da Manhã de Piratininga.....	2.000.000
3. Legião Mirim de Piratininga.....	2.000.000
4. Serviço de Promoção Social de Piratininga.....	2.000.000
5. Vila Vicentina dos Velhos Desamparados.....	5.668.000
z.3) Pongai	
1. Sociedade Beneficente de Pongai.....	5.000.000
z.4) Presidente Alves	

	Cr\$
1. Lar São Vicente de Paulo de Presidente Alves.....	3.788.000
z.5) Promissão	
1. Conferência São Vicente de Paulo — Nossa Senhora Aparecida de Promissão, Departamento: Lar Madre Paulina.....	11.999.000
2. Legião Mirim de Promissão.....	1.300.000
z.6) Reginópolis	
1. Sociedade de Proteção à Velhice Lar Padre Geremias.....	2.000.000
2. Sociedade Creche e Berçário Abdo Kassim.....	1.500.000
z.7) Sabino	
1. Centro Comunitário de Promoção Social de Sabino ..	4.500.000

VIII — D.R. 09 — ARAÇATUBA

a) Andradina	
1. Hospital Psiquiátrico "Alban Kardec", Departamento: Ambulatório do Hospital Psiquiátrico Alban Kardec.....	2.000.000
IX — D.R. 11 — MARÍLIA	
a) Assis	
1. Hospital Psiquiátrico de Assis.....	100.000.000
b) Herculândia	
1. Hospital Beneficente São José de Herculândia, Departamento do Instituto das Irmãs Missionárias de Nossa Senhora de Fátima com sede em Niterói.....	5.000.000
c) Vera Cruz	
1. Assistência Social São Vicente de Paulo, Departamento: Hospital Beneficente São Vicente de Paulo.....	2.000.000

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de junho de 1985.

FRANCO MONTORO

Carlos Alfredo de Souza Queiróz,
Secretário da Promoção Social

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 10 de junho de 1985.

DECRETO N.º 23.541, DE 10 DE JUNHO DE 1985

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 3.645.580.000 (três bilhões, seiscentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:

I — D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO	Cr\$
a) Capital	
1. Associação dos Cavalheiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional, Departamento: Centro Assistencial Cruz de Malta-Clinica Móvel.....	20.000.000
2. Associação do Sanatório Sirio.....	50.000.000
3. COLSAN — Sociedade Beneficente de Coleta de Sangue.....	150.000.000
4. Cruzada Pró-Infância, Departamento: Hospital Pérola Byington.....	46.000.000
5. Sanatorinhos — Ação Comunitária da Saúde, Departamento: Dispensário do Ipiranga.....	18.000.000
6. Sociedade Beneficente São Camilo, Departamento: Centro Hospitalar Dom Sâlvio Gomes Pimenta.....	200.000.000
7. Sociedade Hospital Samaritano.....	200.000.000
b) Cotia	
1. Assistência Social Santo Antonio — ASSA, Departamento: Ambulatório Médico.....	30.000.000
2. Associação Hospital de Cotia.....	91.940.000
c) Embu-Guaçu	
1. Serviço Assistencial João XXIII.....	10.000.000
d) Mairiporã	
1. Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Desterro, Departamento: Hospital Nossa Senhora do Desterro.....	40.000.000
e) São Caetano do Sul	
1. Sociedade Beneficente Hospitalar "São Caetano".....	25.000.000
II — D.R. 02 — LITORAL	
a) Guarujá	
1. Sociedade Santamarense de Beneficência do Guarujá, Departamento: Hospital "Santo Amaro".....	94.758.000
b) Praia Grande	
1. Praia Grande Ação Médica Comunitária, Departamento: Hospital Comunitário "Adelaide Patrocínio dos Santos".....	124.532.000
c) Santos	
1. Cruz Vermelha Brasileira Filial de Santos.....	8.000.000
III — D.R. 03 — VALE DO PARAÍBA	
a) Campos do Jordão	
1. Fundação Sanatório São Paulo.....	15.000.000
2. Hospital de Campos do Jordão "Dr. Adhemar de Barros" — Santa Casa de Campos do Jordão.....	60.000.000
3. Instituto das Filhas de Nossa Senhora das Graças, Departamento: Casa da Criança — Hospital Infantil.....	15.000.000
b) São José dos Campos	
1. Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, Departamento: Hospital Infantil Antoninho da Rocha Marmo.....	46.931.000
c) Taubaté	
1. Banco de Sangue Acadêmico.....	20.000.000